



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 212

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 072/2009, de 10 de Junho de 2009.

SÚMULA: Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por NE.SES - (12.401) - Estiagens.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, prefeito municipal de Ubiratã - PR, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005 e, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO QUE

O município de Ubiratã, Estado do Paraná, em razão da estiagem ocorrida durante outubro, novembro, dezembro/08 e janeiro/09 constatou que houve a redução considerável na produção agrícola, pois dados pluviométricos da Coagru - Cooperativa Agroindustrial União de Ubiratã - apontaram que as chuvas reduziram, se comparadas aos mesmos meses do ano de 2007 e início de 2008. Merece destaque o índice pluviométrico de dezembro de 2008, que atingiu apenas 52,4mm e no ano anterior (2007) foi de 196,4mm.

Como consequência dessa estiagem, resultaram os prejuízos econômicos constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de Nível (III) Grande.

Concorre como critério agravante da situação de anormalidade o município de Ubiratã ser essencialmente agrícola. Com a estiagem a economia municipal foi atingida, pois a movimentação financeira teve diminuição. Estando o agricultor descapitalizado o comércio em geral sofreu queda nas vendas e as dívidas e financiamentos assumidas pelos agricultores tornaram-se de difícil liquidação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, provocada pela estiagem face à redução da precipitação pluviométrica na zona rural do município de Ubiratã, Estado do Paraná, de grande intensidade, em função da impossibilidade de recuperação das lavouras.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas rurais deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme atestado pelos órgãos competentes.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se a realização de Plano Emergencial de atendimento aos afetados, a fim de

buscar saída para diminuir as perdas e auxiliar as famílias atingidas, para que possam dar continuidade da atividade rural. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Edifício a Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2009

SÚMULA: NOMEIA A SRA. MARIA INÊS BENTO COMO LEILOEIRA AD HOC.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Nomear a Sra. Maria Inês Bento, servidora pública municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora da cédula de identidade nº 7.603.213-0 PR, como leiloeira ad hoc do Processo Licitatório nº 577/2009 - Leilão nº 002/2009 - que será realizado no dia 09.06.2009, às 10 horas.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 136/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Gilberto Aureliano da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, N – 29, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Jairo Pires Famelli, ocupante do cargo de Gari, N - 13, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 07.03.2008 a 07.03.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- José Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 11, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 18.07.2007 a 18.07.2008, com efeitos retroativos a 21.05.2009;
- Maria da Luz Borges, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 29.11.2007 a 29.11.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;
- Maria de Lourdes Francisco, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.05.2008 a 08.05.2009, com efeitos retroativos a 11.05.2009;
- Rafael Araújo de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Vanderlei Matoso de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.03.2008 a 17.03.2009, com efeitos retroativos a 05.05.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 137/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Adão Lopes Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 16, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 14.03.2008 a 14.03.2009, com efeitos retroativos a 05.05.2009;
- José Maria Ciconeli Maciel, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 18, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 04.03.2008 a 04.03.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Juce Cláudio Dias, ocupante do cargo de Odontólogo, N – 53, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.03.2007 a 06.03.2008, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Jurandir Batista de Lima, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.05.2009;

- Márcia Cristina Leverentz de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.12.2007 a 05.12.2008, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Maria Inês Trivilin da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 12, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 a 01.02.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Quitéria Freitas Azevedo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.05.2008 a 05.05.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 138/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Dolores da Silva, licença de dois meses, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos a partir de 25.05.2009;
- Dorinato José de Oliveira, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, N – A, Classe 11, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 15.05.2003 a 15.05.2008, com efeitos retroativos a 03.02.2009;
- Maria Aparecida da Silva, licença de trinta e dois dias, ocupante do cargo de Professor, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos a partir de 29.04.2009;
- Maria Geralda da Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2004 a 27.03.2009, com efeitos retroativos a 27.03.2009;
- Maria Neuza Domingos Miranda Vasconcelos, licença de um mês, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 30.01.2000 a 30.01.2005, com efeitos retroativos a 23.03.2009;
- Valdinéia Levorato Gragel, licença de três meses, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2001 a 27.02.2006, com efeitos retroativos a 30.03.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 139/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Maria Aparecida da Silva, licença de cinquenta e oito dias, ocupante do cargo de Professora, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998, com efeitos a partir de 02.03.2009;
- Maria das Dores de Melo Furlani, licença de um mês, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 19.11.2008;
- Maria das Graças Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos a partir de 18.05.2009;
- Maria de Lourdes Brunieri Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Professora, N – B, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 24.03.2009;
- Maria Rita de Oliveira, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 09.02.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 140/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Adriana Ferreira da Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998, com efeitos a partir de 02.03.2009;
- Adriana Ferreira da Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 03.09.1998 a 03.09.2003, com efeitos retroativos a 04.05.2009;
- Adriana Ferreira da Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 03.09.2003 a 03.09.2008, com efeitos a partir de 03.08.2009;
- Aparecida Torres dos Santos Barroso, licença de oitenta e cinco dias, ocupante do cargo de Professora, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 09.02.2009;
- Aparecida Torres dos Santos Barroso, licença de três meses, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período

aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 05.05.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 579/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 04/06/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 08/06/09
- e) Data da Homologação: 08/06/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa com profissional para prestar serviços de médico auditor.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: CLINICA MÉDICA AM LTDA, CNPJ Nº 07.593.878/0001-27
VALOR R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Forma de Pagamento: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 08 de Junho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 579/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA MÉDICAAM LTDA, CNPJ Nº 07.593.878/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa com profissional para prestar serviços de médico auditor.

VALOR R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	Serviço médico-hospital, odont. E laborat.	29.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

PROCESSO 584/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar-se no dia 25 de Junho de 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA DO POSTO CENTRAL.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 08 de junho de 2009.

Pregoeiro
Nomeado pela portaria 066/2009

**PORTARIAS
DO LEGISLATIVO**

PORTARIANº. 040/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, da vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, para participação no 26º Encontro Estadual de Vereadores, realizado nos dias 03 e 04 de junho do ano em curso e promovido pela UVEPAR, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 035/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

PORTARIANº. 041/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, da vereadora Rosa Francisca Camillo, para participação no 26º Encontro Estadual de Vereadores, realizado nos dias 03 e 04 de junho do ano em curso e promovido pela UVEPAR, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 036/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da vereadora Rosa Francisca Camillo, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubitatã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubitatã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067

Diagramação: Claudio Pereira Cima

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubitatã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubitatã - Fone: (44) 3543-1367